



CTPCU

ATA DA 1.357 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.357** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1356ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO N.º 348/2019

DILIGÊNCIA N.º: 0026/2019

INTERESSADO: R E R COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

ENDEREÇO: RUA AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES BENTO RODRIGUES, 29 – COLÔNIA TERRA NOVA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão converte o processo em DILIGÊNCIA para o interessado trazer fotos das vagas, se possível com os veículos estacionados nas vagas informadas, no padrão 2,5m x 5m, bem como da via de acesso e dos vizinhos do lado esquerdo e direito.

02 – PROCESSO N.º 2017.00796.00824.0.00618

PARECER N.º: 0068/2018

REQUERENTE: PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A

LOCALIZAÇÃO: RUA CANAÃ (ATUAL Prof.ª SANTINA FELIZEDA), S/Nº - NOVO ISRAEL

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

EMENTA: ANÁLISE DE EIV



CTPCU

DECISÃO: A Comissão manifesta-se **DESFAVORAVEL** à aprovação do estudo, restando a pendência referente “ a atividade a ser desenvolvida está em área crítica: área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches, asilos, presídios, cadeia pública e posto de combustível através de planta com legendas especificando os usos locais, acompanhado de registro fotográfico comprovando a veracidade das informações quanto à planta de localização apresentada”.

Destaca-se que constam nos autos Informação da Gerência de Levantamento Técnica – GLT, a qual indica escolas próximas da torre (fls.82), sendo tal informação solicitada desde o Parecer n.º 315/2018 (fls.195-196), e fundamental para conclusão de análise. O interessado deve, portanto, apresentar as informações de forma completa, com fotografias.

Quanto a pendência dos afastamentos esta foi sanada, além de que a Lei n.º 2.402, de 16 de Janeiro de 2019, revoga o Art. 55. Da Lei n.º 1.838, de 16 de Janeiro de 2016.

03 – PROCESSO N.º 05371/2009

PARECER N.º: 0069/2019

REQUERENTE: WL SISTEMA AMAZONENSE DE TURISMO LTDA.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Coronel Teixeira N.º 370, Ponta Negra

OBJETO: APROVAÇÃO E LICENÇA DO PROJETO E REFORMA DA MARINA

EMENTA: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

DECISÃO: A Comissão verificou que diversos documentos apresentados são antigos e referentes à atividade de hotel, que foi objeto de questionamento em Ação Civil Pública pelo órgão do MPF, sendo imprescindível que sejam apresentados documentos relativos à atividade agora pretendida, atualizados, bem como certidão ou documento hábil que comprove trânsito em julgado favorável à ocupação da área pública.

04 – PROCESSO N.º 10860/2018

PARECER N.º: 0069/2019

INTERESSADO: NIEDJON FLAVIO DE VASCONCELOS SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA D PEDRO I, 621 - DOM PEDRO I



CTPCU

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão manifesta-se **DESAVORAVELMENTE** à alteração do uso do solo.

05 – PROCESSO N.º 3095/2018

PARECER N.º: 0070/2019

REQUERENTE: R R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

LOCALIZAÇÃO: AV. AUTAZ MIRIM, Nº 8556, BAIRRO: JORGE TEIXEIRA.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL.

OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

DECISÃO: A Comissão é **DESAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO, em função da contrariedade às normas vigentes, entendendo devam ser feitas as devidas correções para nova análise.

Deve o interessado apresentar imagem com raio identificando os usos e este item deve ser previamente confirmado pela GLT.

Deve, ainda, haver análise conclusiva pela DIAP quanto aos parâmetros urbanísticos.

06 – PROCESSO N.º 9919/2018

PARECER N.º: 0071/2019

REQUERENTE: FLAVIANE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA.

LOCALIZAÇÃO: RUA URARIÁ, Nº 34. BAIRRO: PETRÓPOLIS.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES

DECISÃO: A Comissão entende que há possibilidade de deferimento da atividade principal

CNAE/ATIVIDADE: 532020200 - Serviços de entrega rápida como ESCRITÓRIO DE CONTATO, para o quê o uso é permitido, sem necessidade de pagamento de outorga onerosa de alteração do uso.

07 – PROCESSO N.º 8112/2018

PARECER N.º: 0072/2018

REQUERENTE: LUCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES



CTPCU

LOCALIZAÇÃO: RUA MARECHAL JUNOT, nº 32, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, LOTEAMENTO PARQUE TROPICAL

OBJETO: APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL

EMENTA: Alteração de uso do Solo

DECISÃO: A Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE ao reenquadramento das atividades para TIPO 3, no entanto, em função da falta de vagas para o mínimo legal exigível, somos DESFAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO em função deste item ser essencial para se garantir a qualidade de vida da população que reside na via.

08 – PROCESSO N.º 2018.00796.00824.0.001468

PARECER Nº: 0073/2018

REQUERENTE: Núcleo de Estudos Avançados LTDA

LOCALIZAÇÃO: Rua Raimundo de Castro, nº 926 – Santo Agostinho

ASSUNTO: Aprovação e Licença da Modificação do Projeto Aprovado e Troca de Titularidade

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão é **DESFAVORÁVEL** à aprovação do EIV, devendo o requerente providenciar o atendimento aos itens pendentes para posterior reanálise.

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU



CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular